



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

DECRETO Nº. 042/2021, DE 03 DE MARÇO DE 2021.

**HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO
PRELIMINAR DOS CANDIDATOS, EM
CONFORMIDADE COM O EDITAL Nº 001/2021 DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Prefeito do Município de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Homologada a classificação preliminar dos candidatos inscritos no Edital de Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 001/2021 da Prefeitura Municipal de São João do Oeste – SC, conforme segue:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM			
Nº Classificação	Insc.	Candidato	Pontuação
01	01	JANETE ASCARI	6 pontos
02	03	IVANI TERESINHA DA SILVA	1 ponto
03	02	CARLISE WAGNER	Apta
-----	04	MARIA CELONI KRUG	Desclassificada pelo não cumprimento do item 4.2 do presente edital.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João do Oeste – SC, 03 de março de 2021.


GENÉSIO MARINO ANTON
Prefeito Municipal